



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 541, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038280/2017-26, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **TOBYAS MAIA DE ALBUQUERQUE MARIZ**, matrícula SIAPE nº 1482631, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 04 da Classe de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **29/01/2016 a 29/01/2018**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29/01/2018**, data de conclusão do interstício.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 87
EM 11/05/18**